



# Destaque

21 de Setembro de 2018

## PDE – Apuramento do défice e dívida pública

### 2ª NOTIFICAÇÃO DE 2018



21 de setembro de 2018

Procedimento dos Défices Excessivos  
2ª Notificação 2018

#### Procedimento dos Défices Excessivos (2ª Notificação de 2018)

Nos termos dos Regulamentos da União Europeia, o INE envia ao Eurostat, até ao final do mês corrente, a segunda notificação de 2018 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE)<sup>1</sup>. De acordo com os resultados provisórios obtidos neste exercício, em 2017 a necessidade de financiamento das Administrações Públicas (AP) atingiu 5 762,5 milhões de euros, o que correspondeu a 3,0% do PIB (2,0% em 2016). Este resultado inclui o impacto da operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, no montante de 3 944 milhões de euros, que determinou um agravamento da necessidade de financiamento das AP em 2,0% do PIB. A dívida bruta das Administrações Públicas terá atingido 124,8% do PIB em 2017.

O quadro 1 da notificação, em baixo apresentado, sintetiza os principais resultados do défice e da dívida das Administrações Públicas para o período de 2014 a 2018.

Quadro 1: Reporte do défice e da dívida das Administrações Públicas e fornecimento de dados associados						
Estado Membro: Portugal	Códigos SEC 2010	2014 Final	2015 Final	2016 Final	2017 Provisório	2018 Previsto
<b>Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento</b>						
Administrações Públicas	B.9	-12 402,3	-7 917,8	-3 674,2	-5 762,5	-1 490,2
- Administração Central	S.1311	-13 850,8	-8 817,7	-6 084,8	-8 492,9	-3 453,3
- Administração Local	S.1313	520,3	723,3	985,1	496,6	735,1
- Fundos de Segurança Social	S.1314	798,0	1 128,8	1 570,2	2 244,5	990,0
		Final	Final	Final	Provisório	Previsto
<b>Dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada)<sup>2</sup></b>		<b>226 040,5</b>	<b>231 912,6</b>	<b>240 962,6</b>	<b>242 804,5</b>	<b>244 914,7</b>
<b>Valor nominal no final do ano</b>						
<i>Por categoria</i>						
Numerário e depósitos	AF.2	14 921,8	18 646,7	22 536,1	25 187,8	
Títulos de dívida	AF.3	111 426,4	121 222,8	132 896,2	142 260,4	
Curto Prazo	AF.31	12 682,4	10 522,9	14 956,9	15 404,4	
Longo Prazo	AF.32	98 744,0	111 184,7	117 899,4	126 800,0	
Empréstimos	AF.4	99 642,3	81 143,4	85 570,3	75 256,2	
Curto Prazo	AF.41	2 591,2	3 121,5	2 408,1	1 417,0	
Longo Prazo	AF.42	97 051,1	87 766,0	83 262,2	73 839,2	
<b>Despesa da Administração Pública em: Formação Bruta de Capital Fixo</b>	P.51	3 446,3	4 045,4	2 887,4	3 563,5	4 585,0
Juros (consolidado)	D.41 (Empregos)	8 483,0	8 209,9	7 800,4	7 436,9	7 053,1
<b>Produto Interno Bruto, a preços de mercado</b>	B.1* <sup>q</sup>	173 079,1	179 809,1	186 480,3	194 613,2	202 009,4
<i>Por Menção:</i>						
Défice Capacidade/necessidade líquida de financiamento no PIBem		-7,2%	-4,4%	-2,0%	-3,0%	-0,7%
Défice dívida bruta das Administrações Públicas (consolidada) no PIBem		130,6%	128,9%	129,2%	124,8%	121,2%

<sup>1</sup> Em conjunto com este destaque, é também disponibilizada no Portal do INE a lista de entidades classificadas no setor institucional das Administrações Públicas (AP), na perspetiva das Contas Nacionais.

<sup>2</sup> Tal como referido em destaques anteriores, está em curso a alteração da redação atual do Manual do Déficit e da Dívida das AP, de modo a clarificar e garantir a aplicação harmonizada pelos diversos Estados-membros da definição do valor facial do instrumento numerário e depósitos, no sentido de que deve ser incluída a capitalização acumulada dos respetivos juros no valor da dívida bruta das AP. Essa clarificação está a ser efetuada num fórum de discussão permanente, existente no Sistema Estatístico Europeu, que aborda assuntos metodológicos relevantes para a compilação do défice e da dívida, levando à revisão da dívida das AP nos casos em que se aplique. No caso de Portugal, estão em causa os juros capitalizados de Certificados de Afonso, cujo valor tem sido sempre reportado no quadro 4 da notificação (em anexo a este Destaque) e que, presentemente, não estão incluídos no valor da dívida bruta das AP.

Fevereiro e Agosto, uma estimativa das contas não financeiras e da dívida pública da administração pública regional para os anos anteriores e corrente e que as autoridades estatísticas nacionais devem validar as contas até ao final do mês seguinte à sua apresentação.

A metodologia está sintetizada no Destaque do INE que anexamos.

O INE enviou hoje para o Eurostat e divulgou no seu portal, a segunda notificação de 2018 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos, onde inclui a informação do Déficit e da Dívida relativa aos Açores, apresentada pelo SREA e validada pelas autoridades estatísticas nacionais.

Esta notificação, tal como as de 2017, obedece ao novo Sistema europeu de Contas 2010 (SEC 2010), que implicou um conjunto significativo de alterações metodológicas, em relação ao SEC95, e que se traduziram em revisões relevantes que já foram divulgadas em notificações anteriores.

Este processo é definido nos termos dos nº 1 e do nº 2 do artº 21º da Lei Orgânica 2/2013 de 2 de Setembro - Lei das Finanças das Regiões Autónomas - onde se refere que o SREA tem de apresentar, até final dos meses de

Assim divulgamos neste Destaque um quadro próprio com a informação referente aos Açores, com maior desagregação que a disponibilizada pelo INE.

<b>PDE - Resumo Administração Pública da R.A.A.</b>			
<b>Q.1 - Capacidade (+)/necessidade (-) líquida de financiamento</b>			
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Unid: mil euros</b>	<b>final</b>	<b>final</b>	<b>provisório</b>
1. Governo Regional dos Açores	-77 166	-75 803	-55 431
2. Fundos e serviços Autónomos	24 883	6 658	2 522
3. Empresas públicas incluídas no perímetro da Adm. Pub. Reg.	12 439	1 816	4 619
<b>Capacidade/necessidade líquida de financiamento</b>	<b>-39 844</b>	<b>-67 329</b>	<b>-48 290</b>
<b>Q.2 - Dívida Bruta da Administração Pública (consolidada) da R.A.A.</b>			
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Unid: mil euros</b>			
<b>Valor nominal no final do ano</b>	<b>1 485 153</b>	<b>1 596 016</b>	<b>1 690 411</b>
<b>1. Governo Regional dos Açores</b>	<b>558 444</b>	<b>621 001</b>	<b>706 108</b>
1.1 Empréstimos total	508 444	466 001	423 108
longo prazo	473 444	573 001	349 608
1.2 Títulos	50 000	155 000	283 000
<b>2. Empresas públicas incluídas no perímetro da Adm. Pub. Reg.</b>	<b>926 709</b>	<b>975 015</b>	<b>984 303</b>
2.1 das quais nova delimitação sectorial (SEC2010)	368 152	340 193	319 445
<b>Produto Interno Bruto, a preços de mercado</b>	<b>3 829 675</b>	<b>3 927 143</b>	<b>4 067 439</b>
Por Memória:			
Rácio Capacidade/necessidade líquida de financiamento no PIBpm	-1,0%	-1,7%	-1,2%
Rácio Dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada) no PIBpm	38,8%	40,6%	41,6%

No quadro disponibilizado pode verificar-se que em 2017, a necessidade líquida de financiamento da Região foi de 48.290 mil euros.

O rácio da necessidade líquida de financiamento sobre o PIB foi de (-1,2%) em 2017, inferior ao verificado em 2016 (-1,7%), sendo inferior a 2% em cada um dos últimos cinco anos. Assim passou de (-2,2%) em 2012 para (-1,2%) em 2017.

A necessidade de financiamento do país correspondeu a (-3,0%) do PIB, segundo INE.

O total da Dívida Bruta da Administração Pública da RAA, englobando o Governo Regional e as empresas públicas incluídas no perímetro da Administração Pública, foi de 1.690,4 milhões de euros, 41,6% do PIB.

A Dívida Bruta do país, segundo o BdP, correspondeu a 124,8% do PIB.

Mais informação pode ser encontrada no portal do SREA.

<http://estatistica.azores.gov.pt>